



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 120 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, e inexistindo demandas nas localidades, não havendo prejuízo educacional a população.

Considerando que alguns prédios das referidas escolas, já não existem mais, e outros estão desativados há vários anos, apresentando inclusive comprometimentos estruturais, sendo inviável financeiramente recuperá-los.

Considerando que o acervo contendo informações, dados e registro da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivados na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

Considerando que tal procedimento é necessário para atualização na base do Sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Considerando que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto a Coordenação do Censo Escolar.

Considerando o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as escolas abaixo relacionadas, pertencentes ao Município de São Domingos do Araguaia.

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
E.M.E.F. ANTONIO ARAÚJO VELOSO	15533581	PA ALMESCAO
E.M.E.F. DO SINDICATO	15129829	VICINAL CARACOL - CONSULTA

Art. 2º Este Decreto Municipal, entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022